



Comprovante de Transferência Entre Contas Caixa - TEV

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|-----------------------------------|------------------------------|
| Emitente: | CASA DE APOIO A C C CONTAGEM |
| Conta origem: | 0893 / 003 / 00000223-3 |
| Conta destino: | 0893 / 013 / 00082388-9 |
| Nome destinatário: | GLEIDSON A DA SILVA |
| Valor: | R\$ 541,53 |
| Identificação da operação: | PGTO SERVICOS PRESTADOS |
| Data de débito: | 18/09/2018 |
| Data/hora da operação: | 18/09/2018 - 11:29:50 |
| Código da operação: | 000187892 |
| Chave de segurança: | NKSE461X3XCSPNPT |

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

Nome ou Razão Social: **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM** 1ª Via
Matrícula (CNPJ/INSS): **00.211.504/0001-50** Recibo Nº ou Mês/Ano: **09/2018**

Recebi da empresa acima identificada pela prestação dos serviços de: **VIGIA**
a importância de R\$ **541,53**
QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS

| INFORMAÇÕES PARA DEDUÇÃO DO IRRF | | |
|----------------------------------|-----|---|
| Pensão Alimentícia..... | R\$ | - |
| | R\$ | - |
| | R\$ | - |
| | | 0 |

| ESPECIFICAÇÕES | | |
|-----------------------------------|-----|---------------|
| Valor dos Serviços Prestados..... | R\$ | 707,88 |
| | R\$ | - |
| | R\$ | - |
| | R\$ | - |
| SOMA: R\$ | | 707,88 |

| CÁLCULO DO INSS: | | |
|-----------------------|-----|--------|
| Base de Cálculo..... | R\$ | 707,88 |
| Alíquota..... | % | 20,00 |
| Valor a Recolher..... | R\$ | 141,58 |

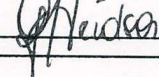
base de calculo 566,30

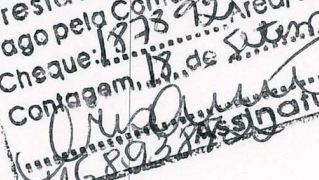
IDENTIFICAÇÃO
Nome Emitente: **GLEIDSON ANTONIO DA SILVA**
Insc. INSS/PIS: **169.382.710-12**
Nº do CPF: **038.307.596-30**
C. Identidade Nº: **MG- 8883385**

| DESCONTOS | | |
|------------------------------------|-----|---------------|
| IRRF..... | R\$ | - |
| ISS Retido..... | R\$ | 24,78 |
| INSS Retido..... | R\$ | 141,58 |
| VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ | | 541,53 |

Nascimento: 08/05/1979 Endereço: Rua Anda, nº 58,
Bairro Icaivera CEP : 32055-110 Contagem/MG

Responsável: **THAIS SANTOS** DATA: 18/09/2018
LOCAL: Contagem COLEGIO BATISTA

Assinatura: 

Certificamos que o Material/Serviço
constante deste documento foi recebido/
Prestado em boas condições.
Pago pela Conta: **223-3**
Cheque: **1873** de **18** de **Setembro** de **2018**
Contagem, **18** de **Setembro** de **2018**

168938 Assinatura **Thais Santos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM-SEDUC
Convênio 027 /2017**

**A Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria da Fazenda**

Justificava

Justificamos para os devidos fins que, conforme Decreto Municipal nº530 Artigo 10º desobriga da utilização da NFS-e contribuintes autônomos prestadores de serviços, desta forma estamos de acordo com as normas do Município de Contagem. Segue contrato de prestação de serviços correto do prestador Gleidson Antonio da silva

Contagem, 20 de setembro de 2018

Sem mais para o momento;

Atenciosamente,



**Fabiane Batista Ramos
Gerente Geral**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem, com sede na Rua das Paineiras, n.º 1.448, Bairro Eldorado, CEP 32.310-400, Contagem, Minas Gerais inscrita no CNPJ sob o n.º 00.211.504/0001-50, neste ato representado pela gerente geral Fabiane Batista Ramos, brasileira, solteira, contadora, C I MG-3 955 097, CPF: n.º 694.623.566-53.

CONTRATADO: Gleidson Antonio da Silva, brasileiro, casado, vigia, Carteira de Identidade MG - 8.883.385, CPF: n.º 038.307.596-30, residente e domiciliado na Rua Anda, n.º 58, bairro Icaivera, Cep: 32.055-110, Contagem, MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de vigia.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser executado

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do **CONTRATADO** oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá fornecer Recibo dos Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo **CONTRATANTE**.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$3.147,11 (Tres mil cento e quarenta e sete reais e onze centavos) líquido referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em cheque nominal ou transferência bancária ao contratado e com pagamento sendo efetivado em 03 vezes (no mês de julho, agosto e setembro).

DO PRAZO

Cláusula 7ª. O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de 18/06/2018 a 27/08/2018, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

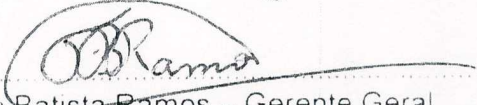
Cláusula 9ª. Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

DO FORO

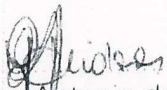
Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Contagem;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Contagem, 18 de junho de 2018.




Fabiane Batista Ramos – Gerente Geral
Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem

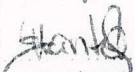


Gleidson Antonio da Silva
Contratado

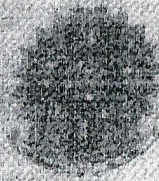
Testemunhas



Nome Donuete Tomaz de Azevedo
RG MG 15.567.448.



Nome Thais Santos da Silva Costa
RG MG 18.330.992



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

169.38271.01-2

NÚMERO

5120972

SÉRIE

0030

UF

MG

Handwritten signature

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GLEIDSON ANTONIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / DPO. EMISSOR UF
M8883385 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
038.307.596-30 08/05/1979

FILIAÇÃO
TEREZA ANTONIA DA SILVA



PERMISSÃO ACC CAT. MAR
S

Nº REGISTRO
02669783988

VALIDADE
09/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2002

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1640238326

OBSERVAÇÕES

Gleidson

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO
10/05/2018

Alexandro Amaro da Malta
Diretor DETRAN/MG

66156688064
MG533806100

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1640238326

MINAS GERAIS

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

13/07/2018

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - BH - MG / CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 Insc. Estadual: 062.000.139.0014
 www.copasa.com.br - Agência Virtual www.arsae.mg.gov.br - Agência Reguladora

SPMT/DTCN 281 311860052 09 85 21 067

AGENCIA: AV VP UM 1725
 MAIS: LJ A NOVA CONTAGEM
 PROXIMA: De 08:30 as 16:30

Fale com a COPASA **115**

GLEIDSON ANTONIO DA SILVA
 RUA ANDA
 LAINEIRA

CONTAGEM 58 CA B MG CEP: 32055-110

Pág.: 01/01

REFERENCIA DA FATURA

IDENTIFICADOR USUÁRIO

MATRÍCULA

Numero: 001.18.39091319-6 Data de Emissao: 13/07/2018 Data de Apresentação: 13/07/2018 Mes: 07/2018

0 013 706 367 9

0 013 706 384 9

HIDRÔMETRO

LEITURA

CONSUMO FATURADO

PRÓXIMA

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

| | | | | | | | | | | |
|------------|------------|---------------------|--------|------------|---------|--------|-------------|-----------|------------|---------|
| Atual | Anterior | m3 | Litros | LEITURA | Serviço | Social | Residencial | Comercial | Industrial | Pública |
| 276 | 272 | 4 | 4.000 | 08/08/2018 | Água | | 1 | | | |
| 10/07/2018 | 11/06/2018 | Dias de consumo: 29 | | | Esgoto | | 1 | | | |

HISTORICO DE CONSUMO

TARIFA

CALCULO RESIDENCIAL

| Volume Faturado Litros | Dias entre medições | Média diária Litros | Faixas de consumo em 1.000 Litros | Consumo da taxa em 1.000 Litros | Unidades Atendidas | Volume Total | R\$/ Mil Litros Água | Valor Água R\$ | R\$/Mil Litros Esgoto | Valor Esgoto R\$ | Sub Total R\$ |
|------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------|--------------------|--------------|----------------------|----------------|-----------------------|------------------|----------------|
| 4.000 | 29 | 137 | FIXA | -- | 1 | -- | -- | 15,29 | -- | 14,14 | 29,43 |
| 4.000 | 30 | 200 | 0 A 5 | 4,00000 | 1 | 4,00 | 0,96000 | 3,84 | 0,89000 | 3,56 | 7,40 |
| 4.000 | 32 | 250 | | | | | | | | | |
| 4.000 | 31 | 258 | | | | | | | | | |
| 4.000 | 31 | 200 | | | | | | | | | |
| 4.000 | 31 | 266 | | | | | | | | | |
| 4.000 | 31 | 219 | SOMA | 4,00000 | | 4,00 | | 19,13 | | 17,70 | 36,83 |
| 4.000 | 31 | 313 | | | | | | | | | |
| 4.000 | 31 | 275 | | | | | | | | | |
| 4.000 | 32 | 281 | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | VOLUME RATEADO | m ³ |

CONSUMO MÉDIO

m³ litros

6 6.000

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

137 LITROS DE AGUA

Água Esgoto

0,65 0,61

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/LANÇAMENTOS

| | |
|---|-------|
| ABASTECIMENTO DE AGUA | 19,13 |
| ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT | 17,70 |
| MULTA P/ATRASO /MES 06/2018 FAT: 00118335176312 | 1,13 |
| COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA | 0,01 |
| COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - ESGOTO | 0,01 |

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO PIS/COFINS - VALOR: R\$ 2,50

VENCIMENTO

31/07/2018

TOTAL A PAGAR

*****R\$37,98

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Port n 2914 - Mins da Saude - Dec n 5440

05/2018

Numero de Amostras

| Parâmetro | Valor | Unidade | Cor | Escherichia Fluoretu(+) Turbidez (o1) | 0 | 249 |
|---------------|-------|---------|-----|---------------------------------------|---|-----|
| Temperatura | 221 | 221 | 64 | 221 | 0 | 221 |
| pH | 249 | 249 | 81 | 249 | 0 | 249 |
| Condutividade | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 4 |
| Cloro Livre | 249 | 247 | 79 | 249 | 0 | 245 |

Significado dos parâmetros Acesse www.copasa.com.br

AVISO DE CONTAS VENCIDAS: NUMERO 0111839091319-6

| MES/ANO | VALOR | VENCIMENTO | MES/ANO | VALOR | VENCIMENTO |
|---------|-------|------------|---------|-------|------------|
| 06/2018 | 57,44 | 30/06/2018 | | | |
| 05/2018 | 46,25 | 29/05/2018 | | | |

ATE 09/07/2018 NAO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(S). PAGANDO ATE 13/08/2018 VOCE EVITA O CORTE (RESOLUCAO 040/13-ART.95, ARSAE-MG). DESCONSIDERE, CASO JA TENHA SIDO PAGO.

INFORMAÇÕES GERAIS

BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO MENCIONAR O NUMERO DESSA FATURA

2ª via emitida em: 13/07/2018

DEBITO AUTOMÁTICO

NUMERO DA FATURA

MÊS/REF.

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

0 013 706 384 9

001.18.39091319-6

07/2018

31/07/2018

*****R\$37,98

8265000000-3 37980019100-7 11839091319-2 63118600522-1

(AUTENTICAR NO VERSO)

